

Resolução nº : 13527/99  
Protocolo nº : 334121/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU  
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

## **R E S O L V E**

Responder negativamente à presente Consulta, nos termos dos Pareceres nºs 237/99 e 22456/99, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, JOÃO FÉDER e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO .

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LAURI CAETANO DA SILVA.

Sala das Sessões, em 2 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente